



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, CEP 76801-974
<https://www.unir.br>

EDITAL Nº 01/2024/PPGCOM/UNIR

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), torna público o Edital Nº 01/2024/PPGCOM/UNIR, do Processo Seletivo Discente 2024, visando à seleção de candidatos(as) para preenchimento de 12 (doze) vagas, com ingresso em 2024, no Mestrado Acadêmico em Comunicação, do Campus José Ribeiro Filho - Porto Velho.

I - DO CURSO

1.1 Aspectos Legais:

- a) O Curso de Mestrado Acadêmico em Comunicação foi criado pela Resolução n.º 598/CONSEA, de 06 de dezembro de 2023, no âmbito do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Comunicação - PPGCOM/UNIR, cujo regimento interno é aprovado na Resolução n.º 599/CONSEA, de 08 de dezembro de 2023.
- b) Foi aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), órgão vinculado ao Ministério da Educação (MEC), em 07 de junho de 2023;
- c) E sua implementação foi aprovada pelo Parecer de n.º 16/2023/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, de 04 de outubro de 2023;
- d) Reconhecimento do Mestrado Acadêmico de Comunicação do PPGCOM foi aprovada como Proposta de Cursos Novos na Modalidade de Ensino Presencial e consta na Portaria n.º 2.149, de 26 de dezembro de 2023.
- e) Portaria 888/2023/GR/UNIR, de 15 de dezembro de 2023, que nomeia o Prof. Dr. Allysson Viana Martins para a função de Coordenador e o Prof. Dr. Samilo Takara para a função de Vice-Coordenador do PPGCOM, com mandato de 02 (dois) anos, a partir da publicação no Diário Oficial da União.
- f) Art. 8º da Resolução Nº 628, de 24 de dezembro de 2023, que regulamenta o uso de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) para o desenvolvimento de atividades pedagógicas no âmbito dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de modalidade presencial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, que prevê o uso de recursos tecnológicos para os processos seletivos e, desse modo, oportuniza que parte ou toda a seleção seja por meio virtual e considerando que parte do corpo docente do PPGCOM encontra-se em cidades do interior do Estado de Rondônia ou em outra localidade.

Para este Edital, são oferecidas **12 (DOZE) VAGAS PARA O CURSO DE MESTRADO**, conforme orientações e distribuição apresentadas nos Quadros 1 e 2 do item 3.3 deste edital.

1.2 Nome do Programa: Programa de Pós-Graduação em Comunicação.

1.3 Modalidade/Grau: Mestrado Acadêmico *Stricto Sensu*.

1.4 Área de concentração: Comunicação, Processos e Subjetividades na Amazônia.

1.5 Linhas de Pesquisa:

1.6.1 Linha 1: Processos Regionais de Comunicação

<https://ppgcom.unir.br/pagina/exibir/22186>

1.6.2 Linha 2: Sujeitos Comunicacionais

<https://ppgcom.unir.br/pagina/exibir/22186>

1.6 Titulação concedida: Mestra(e) em Comunicação.

1.7 Duração do Curso: o curso tem a duração regulamentar de 24 meses.

1.8 Oferta: o curso, em seu formato regular, oferta atividades disciplinares com aulas na modalidade presencial, salvo exceções previstas na Resolução N° 628, de 24 de dezembro de 2023, realizadas no *Campus* da UNIR em Porto Velho, a critério e definição do seu colegiado.

1.9 Ao serem matriculados(as), os(as) discentes se comprometem a participar das atividades curriculares em sua integralidade, encontros presenciais e/ou atividades a distância, por meio de plataformas on-line, com orientadores(as) para orientações e atividades extracurriculares, tais como eventos científicos na área da Comunicação e/ou afins, publicações e atividades promovidas pelo PPGCOM e seus Grupos de Pesquisa, conforme estabelecido pelo Regimento Interno e demais Regulamentos do Programa de Pós-graduação em Comunicação.

II- DAS LINHAS DE PESQUISA E DOS DOCENTES

2.1 Área de Concentração: Comunicação, Processos e Subjetividades na Amazônia

2.2 Linhas de Pesquisa:

a) **Processos Regionais de Comunicação:** A Linha de Pesquisa 1 concentra-se em discussões de cunho teórico e metodológico acerca de práticas interacionais e de produção de sentido, especialmente considerando as populações amazônicas e as suas mais diversas composições. Investiga a produção de discursos, imagens e narrativas decorrentes de diferentes contextos comunicacionais e midiáticos, em intersecção entre o local, regional e global. A linha volta-se às relações e às disputas de poder engendradas pelas transformações sócio-históricas perceptíveis nas memórias midiáticas, especialmente ao considerar os objetos propostos a partir de um espaço particularizado, a Amazônia Sul-Occidental Brasileira em suas sociabilidades comunicacionais particulares. As pesquisas se debruçam sobre a articulação das linguagens com as tecnologias para a construção dos produtos e processos comunicacionais, com ênfase nas dimensões associadas às práticas, às mediações e aos sentidos;

b) **Sujeitos Comunicacionais:** A Linha de Pesquisa 2 volta-se para pesquisas que interpretam os processos de subjetivação, a dimensão identitária e representativa dos sujeitos culturais e das suas diferenças no campo comunicacional. Em diferentes contextos culturais, com destaque para a Amazônia Sul-Occidental Brasileira, são enfatizadas a circulação de saberes, fazeres, linguagens, discursos, procedimentos e ações produzidas em contextos comunicacionais e midiáticos. A linha compreende como sujeitos comunicacionais as mais diversas formas de vida, pessoas, grupos, instituições e organizações nesse cenário. Os temas abordados estão vinculados às práticas, às narrativas e aos discursos de povos, grupos e/ou culturas, como os povos indígenas e as comunidades quilombolas da Amazônia, além de mulheres, negros e LGBTQIAP+ e sujeitos implicados nos conflitos socioambientais. As discussões se concentram também nas mediações e suas características individuais e coletivas que interferem na produção das subjetividades e das identidades por meio das representações, seja nas mídias tradicionais, seja nas mídias artesanais, alternativas e de resistência.

2.3 Corpo Docente e suas linhas de pesquisa: Docentes, Categoria, Projetos de Pesquisa - Currículo *Lattes* e vagas ofertados por docente ao presente edital de seleção estão

dispostas no Quadro 1 e no Quadro 2, a seguir:

Quadro 1 - Linha de Pesquisa 1: Processos Regionais de Comunicação

Docente	Categoria	Projetos de pesquisas – link Lattes	Vagas
Prof. Dr. Allysson Viana Martins	Permanente	<p>Projeto: Desinformação contra povos originários: combate à mentira sobre indígenas brasileiros pelas agências digitais de checagem de fatos.</p> <p>Temas: Mídia digital e cibercultura. Jornalismo e jornalismo digital. Narrativas jornalísticas e midiáticas. Divulgação científica. História, memória e mídia.</p> <p>Lattes: http://lattes.cnpq.br/4680709999113101</p>	1
Prof. Dr. Carlos Trubiliano	Permanente	<p>Projeto: Consolidação das relações capitalistas no Centro-Sul de Rondônia.</p> <p>Temas: História e comunicação, com ênfase em história regional. História do Brasil. História política. Jornalismo e poder.</p> <p>Lattes: http://lattes.cnpq.br/5907073358145135</p>	1
Prof. Dr. Edson Modesto Junior	Permanente	<p>Projeto: Territorialidades da Escala Regional Rondoniense.</p> <p>Temas: Culturas tradicionais. Direitos humanos e políticas públicas. Consumo e territórios. Experiência de consumo. Memória coletiva, cultura e antropologia.</p> <p>Lattes: http://lattes.cnpq.br/6463242474374585</p>	1
Prof. Dr. Rafael Barbosa Fialho Martins	Permanente	<p>Projeto: Observatório de Representações do Popular na TV.</p> <p>Temas: Televisão. Programas populares. Talk shows. Gêneros televisivos, televisão e religião. Ficção seriada, telejornalismo e podcasting.</p> <p>Lattes: http://lattes.cnpq.br/8249363500710385</p>	1
Prof. Dr. Sandro Colferai	Permanente	<p>Projeto: O Norte da pesquisa em Comunicação: cartografia crítica dos estudos em Comunicação na/sobre a Amazônia brasileira.</p> <p>Temas: Identidade cultural. Processos migratórios e colonização. Processos comunicacionais na e da Amazônia. Teorias da Comunicação e história da imprensa na Amazônia.</p> <p>Lattes: http://lattes.cnpq.br/9217166268191537</p>	2

Quadro 2 - Linha de Pesquisa 2: Sujeitos Comunicacionais

Docente	Categoria	Temas de interesse e projetos em andamento	Vagas
Prof. Dr. Emerson Roberto de Araújo Pessoa	Permanente	<p>Projeto: Biotecnologias e processos de subjetivação: a (re)produção de corporalidades e sexualidades na contemporaneidade.</p> <p>Temas: Corpos, gêneros e sexualidades. Biotecnologias e processos de subjetivação, sob a perspectiva da Antropologia, Sociologia e Comunicação.</p> <p>Lattes: http://lattes.cnpq.br/5972496686101538</p>	1
Profa. Dra. Evelyn Iris Leite Morales Conde	Permanente	<p>Projeto: Gestão democrática na rede pública estadual de ensino de Rondônia: contradições e resistências.</p> <p>Temas: Educação e comunicação. Comunicação para a cidadania. Comunicação comunitária. Experimentos sonoros com ênfase na cidadania.</p> <p>Lattes: http://lattes.cnpq.br/0476022547175057</p>	1
Prof. Dr. Francisco Carlos Guerra de Mendonça Junior	Permanente	<p>Projeto: Barras Maning Arretadas em podcast: Catalogação dos vozes subalternizadas em países de língua oficial portuguesa, como forma de disseminar conhecimentos.</p> <p>Temas: Rap. Radiojornalismo e podcasting. Cultura popular, folkcomunicação e análise de discurso. Jornalismo esportivo. Música, pós-colonialismo e globalização contra-hegemônica.</p> <p>Lattes: http://lattes.cnpq.br/3722769996524957</p>	1
Prof. Dr. Juliano José de Araújo	Permanente	<p>Projeto: Imagens de Rondônia no século XX: mapeamento, história e análise.</p> <p>Temas: Cinema documentário. Cinema e audiovisual amazônicos. Comunicação comunitária. Mídia e meio ambiente. Produção audiovisual indígena.</p> <p>Lattes: http://lattes.cnpq.br/2407575072406966</p>	1
Prof. Dr. Rodrigo Pedro Casteleira	Permanente	<p>Projeto: Hackeamentos e afetos como modos de existência.</p> <p>Temas: Sexualidade, arte contemporânea e corpo. Decolonialidade, meio ambiente e arte. Questões geracionais e envelhecimento com enfoque em Comunicação e Mídias.</p> <p>Lattes: http://lattes.cnpq.br/2234110887343110</p>	1

Prof. Dr. Samilo Takara	Permanente	<p>Projeto: Efeitos das Pedagogias Midiáticas na Produção das Subjetividades: Imagens e Discursos entre Diferenças e Identidades.</p> <p>Temas: Pedagogias Midiáticas. Gênero, Sexualidade e Comunicação. Mídias na formação docente. Imagens e produção de subjetividades.</p> <p>Lattes: http://lattes.cnpq.br/9453815210695929</p>	1
-------------------------	------------	--	---

2.4 O(a) candidato(a), no ato da inscrição, obrigatoriamente, deverá indicar dois(duas) orientadores(as), atentando à(a) Linha(s) de Pesquisa e ao Currículo *Lattes* do(a) docente indicado(a), conforme modelo de projeto de pesquisa disponibilizado pelo PPGCOM.

Parágrafo Único: A não identificação do(a) Orientador(a) e da Linha de Pesquisa de vinculação do Projeto, no ato da inscrição, excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo discente regido por este Edital.

2.5 A Comissão Julgadora avaliará os projetos de pesquisa considerando a adequação às Linhas de Pesquisa do Programa, às Linhas de Pesquisa de atuação dos docentes e à disponibilidade específica de cada membro do corpo docente para orientação, explicitada neste edital.

III – DAS VAGAS

3.1 O PPGCOM/UNIR oferece, neste edital, um total de 12 (doze) vagas relativas ao Mestrado Acadêmico em Comunicação, distribuídas da seguinte forma:

- a) **8 (oito) vagas** destinadas ao público geral;
- b) **4 (quatro) vagas previstas por indução das políticas afirmativas**, Portaria Normativa MEC N.º 13, de 11 de maio de 2016 e Resolução N.º 561/CONSEA, de 19/12/2018, sendo:
 - 1 (uma) vaga para pessoa negra (pretas e pardas);
 - 1 (uma) vaga para indígena;
 - 1 (uma) vaga para pessoa com deficiência (PcD);
 - 1 (uma) vaga para pessoa trans e/ou travesti.

3.2 As vagas acima delimitadas serão distribuídas da seguinte forma entre as duas linhas de pesquisa do PPGCOM

- **6 (seis) vagas para a Linha de Processos Regionais em Comunicação e;**
- **6 (seis) vagas para a Linha de Sujeitos Comunicacionais.**

Parágrafo primeiro: as vagas das alíneas “a” serão distribuídas pelas Linhas de Pesquisa do PPGCOM conforme Quadros 1 e 2 do Item 2.3 do presente Edital, com indicação do(a) candidato(a) pelo(a) possível orientador(a) no ato da inscrição.

Parágrafo segundo: não havendo o preenchimento das vagas delimitadas na alínea “b”, as referidas vagas serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) de outras alíneas, conforme parágrafo 4º, Art. 4º da Res. 561/CONSEA, de 19/12/2018, Art. 4º, §4º: “na hipótese de não haver candidato com deficiência (PcDs), preta(o)s, parda(o)s ou indígenas aprovado(s) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, tais vagas serão revertidas [...] dentro de cada categoria de vagas, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação”.

Parágrafo terceiro: ao não ter candidatos(as) aprovados(as) em uma das vagas reservadas para ações afirmativas, candidatos(as) aprovados(as) que estejam inscritos em outras cotas serão classificados(as), de acordo com as notas obtidas no processo de seleção. Ao não haver candidatos(as) aprovados(as) declarados em nenhuma das políticas afirmativas apresentadas, a vaga será preenchida por candidato(a) aprovado(a) nas vagas universais.

3.3 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) poderão ser em número inferior ao de vagas oferecidas, caso os inscritos não obtenham desempenho acadêmico satisfatório ou não atendam aos requisitos deste Edital.

3.4 Caso ocorra desistência após a matrícula no Curso de Mestrado Acadêmico em Comunicação por algum(a) candidato(a) selecionado(a), e havendo candidatos(as) aprovados(as) na mesma Linha de Pesquisa (considerados(as) suplentes), esses(as) últimos(as) poderão ser convocados(as), obedecendo-se à ordem de classificação, desde que o projeto de pesquisa seja aceito pelo(a) orientador(a) indicado(a) ou por outro(a) orientador(a), tendo sido ele(a) indicado ou não como opção no ato da inscrição, dentro do prazo previsto no item IX Cronograma.

3.5 Esgotada essa possibilidade, as vagas remanescentes de uma Linha de Pesquisa poderão ser preenchidas por candidatos(as) de outra Linha de Pesquisa, obedecendo o interesse do(a) candidato(a), o interesse de um(a) docente(a) para orientador o projeto de pesquisa indicado ou não na inscrição e aprovado, obedecendo-se à ordem de classificação, dentro do prazo previsto no item IX Cronograma.

IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1 Podem se inscrever para o processo seletivo ao Mestrado Acadêmico em Comunicação, do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Rondônia (PPGCOM/UNIR), quaisquer pessoas que tenham concluído Curso Superior, devidamente reconhecido pelo MEC, ou convalidado no Brasil, no caso de cursos concluídos no exterior.

4.2 A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, no SIGAA, em espaço disponível no endereço eletrônico abaixo:

https://sigaa.unir.br/sigaa/public/servicos_digitais/processo_seletivo/area_do_candidato/login.jsf?servico=inscricao-processo-seletivo-stricto-sensu&redirect=/public/servicos_digitais/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S, no período das **06h do dia 29/02/2024 às 23h59 do 03/03/2024**.

4.3 No ato da inscrição, devem constar todos os seguintes documentos, anexados ao SIGAA em formato PDF:

4.3.1 O projeto de pesquisa sem identificação do(a) candidato(a), [conforme modelo de disponibilizado pelo PPGCOM](#), indicando, na capa do projeto de pesquisa, a Linha de Pesquisa para a qual está se inscrevendo, concorrendo à vaga do PPGCOM/UNIR, bem como a indicação de dois(uas) (2) dos(as) orientadores(as);

4.3.2 O Diploma de Curso Superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou revalidado no Brasil caso tenha sido realizado no exterior, ou de Declaração de Conclusão de Curso ou a previsão iminente de conclusão, em papel timbrado;

4.3.3 RG e CPF (para brasileiros(as) ou passaporte (para estrangeiros(as)));

4.3.4 Currículo *Lattes* devidamente preenchido, com atualização de toda a produção científica, com até 30 dias da data da inscrição, junto aos comprovantes da produção científica, atividades acadêmicas e profissionais (**os comprovantes devem ser inseridos em um arquivo único no formato PDF no SIGAA**);

4.3.5 Os(as) candidatos(as) às vagas reservadas para negras (preta(o)s, parda(o)s), indígenas, pessoas trans e travestis ou pessoa com deficiência (PcD) deverão juntar no ato da inscrição os seguintes documentos:

4.3.6.1 Vagas reservadas para pessoas negras [(pretos(as) e pardos(as)]: autodeclaração preenchida conforme os requisitos cor, raça e etnia utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (**ANEXO I**);

4.3.6.2 Vaga reservada para candidatos(as) indígenas: é preciso que o(a) candidato(a) apresente a cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Índios (RANI) ou Termo de Autodeclaração Indígena de pertencimento emitida, assinada e com o contato telefônico da

autoridade reconhecida do Grupo Indígena (**ANEXO II**);

4.3.6.3 Vaga reservada para PcD: no caso de Pessoa com Deficiência (PcD), deverá apresentar laudo médico emitido nos últimos doze meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com o código de identificação correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) (**ANEXO III**).

4.3.6.4 Vaga reservada para pessoa trans: considerando o Inciso IV, no Art. 5º, da Resolução 577/CONSEA/UNIR, de 29 de setembro de 2023, que dispõe sobre a possibilidade de cota específica para a população trans na Graduação na UNIR e considerando a Resolução nº 12 de 16/01/2015 do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travess e Transexuais e o Decreto nº 8.727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal, a pessoa trans que se candidata para a vaga deve apresentar Termo de Autodeclaração (**ANEXO IV**)

Parágrafo Primeiro - Todos os documentos devem estar no formato PDF e deverão ser anexados no link disponível em: https://sigaa.unir.br/sigaa/public/servicos_digitais/processo_seletivo/area_do_candidato/login.jsf?servico=inscricao-processo-seletivo-stricto-sensu&redirect=/public/servicos_digitais/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S no período de inscrição determinado por este Edital.

Parágrafo Segundo - Inscrições com documentos faltantes, ou com envio de documentos em data posterior à prevista para inscrições, serão desclassificadas deste certame.

4.4. Ao finalizar o processo de inscrição on-line, o(a) candidato(a) receberá comprovante de inscrição com um código de identificação que, devidamente salvo e sob sua responsabilidade, será de uso nas etapas deste processo seletivo.

Parágrafo primeiro: o(a) candidato(a) deve ficar atento ao dia de homologação das inscrições, na data indicada no Cronograma (**Anexo V**).

Parágrafo segundo: todos os procedimentos de inscrição deste processo seletivo são on-line e, portanto, são de responsabilidade inteira e exclusiva do(a) candidato(a), excetuando-se os problemas técnicos oriundos da plataforma SIGAA.

V - DA MATRÍCULA

5.1 No ato da matrícula, é OBRIGATÓRIO anexar e enviar, em formato PDF, por meio do e-mail ppgcom@unir.br, todos os documentos abaixo relacionados. A ausência de qualquer um destes documentos implica no indeferimento da matrícula:

1. Declaração de ciência do [Regimento Geral da UNIR](#), concordando com os seus termos;
2. Declaração de ciência do [Regimento Interno](#) do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM), concordando com os seus termos;
3. Declaração de disponibilidade de tempo para realizar as atividades previstas no regimento no intuito de integralizar o Mestrado Acadêmico em Comunicação (PPGCOM) da Universidade Federal de Rondônia;
4. Fotocópia do RG e CPF, ou outro documento com fotografia em que conste o CPF;
5. Comprovante de quitação eleitoral, disponível em: www.tse.jus.br;
6. Documento de quitação do Serviço Militar (candidatos(as) que são obrigados por lei a retirar esta documentação);
7. Fotocópia do Diploma (ou Declaração de Conclusão) de Graduação, frente e verso;
8. Fotocópia do Histórico Acadêmico de Graduação;
9. Foto de rosto, tamanho 3x4, atualizada;
10. Comprovante vacinal conforme RESOLUÇÃO Nº 437, DE 25 DE AGOSTO DE 2022, para os aprovados no certame;
11. Comprovante de residência atualizado;

12. Comprovante de renda, se empregado(a).

VI - DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo Discente regido por este Edital será composto por três fases.

6.2 – PRIMEIRA FASE: ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA (ELIMINATÓRIA)

6.2.1 O Projeto de Pesquisa deve ser elaborado a partir do [modelo disponibilizado pelo PPGCOM](#), de acordo com as Normas vigentes da ABNT mais atual e orientado para as Linhas de Pesquisa de atuação dos(as) possível(veis) docente(s) orientadores(as) no Mestrado Acadêmico em Comunicação conforme Quadros 1 e 2, disponível no Item 2.3 do presente Edital;

6.2.2 O(A) candidato(a), obrigatoriamente, deverá indicar o nome de dois(duas) professores(as) de uma das Linhas de Pesquisa de vinculação/atuação dos(as) possível (possíveis) docente(s) orientadores(as) no Projeto de Pesquisa submetido ao Mestrado Acadêmico em Comunicação no ato da inscrição no processo seletivo discente regido por este Edital, não havendo mudança de Linha durante o Processo Seletivo;

6.2.3 O Projeto de Pesquisa (incluindo os elementos pré-textuais e pós-textuais) deverá seguir o modelo disponibilizado pelo PPGCOM;

6.2.4 A avaliação do Projeto de Pesquisa terá caráter eliminatório (com nota de corte 70 - setenta - pontos);

6.2.5 Os critérios de avaliação do projeto, com as respectivas pontuações, são os seguintes:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Precisão na formulação do Problema de Pesquisa	10
Coerência entre Problema/Objetivo Geral/Objetivos Específicos	10
Relevância do tema e do Problema para a área da Comunicação	10
Referencial teórico com propriedade no Tema/Problema	15
Metodologia e procedimentos técnicos explícitos e articulados com o Problema e os Objetivos	10
Pertinência do Projeto de Pesquisa à Linha de Pesquisa do Programa indicada na inscrição	10
Pertinência do Projeto de Pesquisa às Linhas e Temas da/o orientadora/or	15
Redação conforme as normas da ABNT	10
Redação que demonstra domínio da Língua Portuguesa	10
TOTAL	100

6.2.6 A avaliação do Projeto de Pesquisa será realizada pelos(as) professores(as) indicados(as) pelo(a) candidato(a) como possíveis orientadores(as), no ato da inscrição.

6.2.7 Se houver diferença de nota maior que 20 (vinte) pontos, o(a) Presidente da Comissão de Seleção designará um terceiro(a) avaliador(a), da mesma linha de pesquisa, para avaliar o projeto. O resultado será obtido pela média aritmética das duas notas, cuja diferença entre elas seja igual ou menor que 20 (pontos). A terceira avaliação terá por objetivo ao avaliar o

projeto verificar a discrepância entre as notas anteriores atribuídas para fechar a avaliação com a terceira nota com diferença menor de 20 (vinte) pontos de uma das notas anteriores atribuídas.

6.2.8 O resultado da avaliação dos projetos de pesquisa será divulgado na página oficial do PPGCOM: ppgcom.unir.br.

6.2.9 Apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa de Projeto de Pesquisa poderão realizar a etapa de Prova Escrita. Os projetos que foram avaliados com nota inferior a setenta (70) são reprovados e desclassificados do certame.

6.3 SEGUNDA FASE: PROVA ESCRITA (ELIMINATÓRIA)

6.3.1 A prova escrita será realizada às 9 horas na data prevista do Cronograma do Edital (**Anexo V**) e será composta por duas questões dissertativas, com duração máxima de 3 horas. A primeira referente ao Campo da Comunicação e a segunda referente aos estudos teóricos específicos da Linha de Pesquisa indicada pela(o) candidata(o) no ato de inscrição.

6.3.2 As referências indicadas para a Seleção são: [Dos meios às mediações](#), de **Jesús Martín-Barbero**; [Constituição do campo da Comunicação](#), de **José Luiz Braga**. [O objeto e a pesquisa em Comunicação](#), de **Vera Veiga França**;

6.3.3 Serão critérios para a análise da prova escrita: coesão, coerência, aprofundamento teórico com o diálogo com as referências indicadas e a relação estabelecida pelas(os) candidatas(os) das respostas com o uso das referências da prova escrita.

6.3.4 Serão eliminadas do processo seletivo provas que estejam com identificação e/ou rasuras que comprometam a isegoria e a isonomia do processo seletivo;

6.3.5 As provas serão avaliadas a partir das 9 horas pela Comissão do Processo Seletivo do PPGCOM, designada pela Portaria nº 102/2023/PROPESQ/UNIR e serão realizadas na sala 307 do bloco 3A;

6.3.6. Critérios considerados para a correção da Prova escrita:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Coerência, coesão e lógica na exposição das informações e argumentos	20
Capacidade de diálogo e articulação do tema apresentado com as leituras indicadas para a prova escrita	30
Discussão teórica com subsídio e diálogo que considere a Linha de Pesquisa e o Campo da Comunicação	30
Organização da exposição dos argumentos e o diálogo com as referências	20
TOTAL:	100

6.4 TERCEIRA FASE: ENTREVISTA E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (CLASSIFICATÓRIA)

6.4.1 A terceira fase, de caráter eliminatório, será constituída por **Entrevista, realizada remotamente, por meio da plataforma Google Meet**.

6.4.2 Na Entrevista, de caráter eliminatório, o(a) candidato(a) será questionado(a) sobre o conteúdo de seu Projeto de Pesquisa, sua atuação profissional, sua formação acadêmica (*Currículo Lattes*) e seus planos como eventual discente do Mestrado Acadêmico em Comunicação;

6.4.3 A Entrevista, realizada por três membros da comissão de seleção, terá duração de, no

máximo, 30 minutos;

6.4.4 Esta fase será eliminatória e a nota mínima para aprovação será de setenta (70) pontos, de um total máximo de 100 pontos. O(a) candidato(a) receberá nota de zero (00) a cem (100), a partir da média aritmética simples da nota atribuída individualmente pelos docentes entrevistadores;

6.4.5 Para a entrevista, o(a) candidato(a) deverá acessar o link da sua entrevista, pelo menos, 15 minutos antes da hora agendada. Os links, os dias e os horários serão previamente divulgados no site do PPGCOM e conforme o Cronograma (**Anexo V**) do presente edital (que poderá sofrer alterações, de acordo com o andamento do certame, sendo que, caso ocorram alterações, essas serão divulgadas no site do PPGCOM);

6.4.6 Em caso de não comparecimento ou atraso acima de 5 minutos para a Entrevista, independentemente do motivo alegado, o(a) candidato(a) estará automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo Discente.

6.4.7 As entrevistas prosseguirão dentro dos horários previamente divulgados mesmo em caso de não comparecimento de candidatos(as) agendados. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações do site do PPGCOM que apresentam a lista de horários e os links serão encaminhados para o e-mail dos(as) candidatos(as) no mesmo dia da publicação da lista de entrevistas e horários.

6.4.8 Os critérios de avaliação da entrevista são os seguintes:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Experiência acadêmica e profissional em diálogo com o Currículo <i>Lattes</i>	30
Justificativa da viabilidade do Projeto de Pesquisa proposto e seu diálogo com a área da Comunicação	30
Conhecimento sobre o referencial teórico-metodológico do projeto	30
Plano de dedicação ao mestrado	10
TOTAL	100

6.4.9 Os resultados de todas as entrevistas serão divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Comunicação: ppgcom.unir.br.

VII - DO RESULTADO E DA DIVULGAÇÃO FINAL

7.1 As notas para a Classificação Final serão as médias aritméticas simples, segundo o desempenho obtido pelos(as) candidatos(as) entre as etapas do processo seletivo. Todas as etapas serão divulgadas no site Processo Seletivo Discente, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações e verificar as datas, horários, locais e links das etapas.

7.2 Em caso de empate entre os(as) candidatos(as), o desempate obedecerá à seguinte ordem:

- a) Renda inferior a 10 (dez) salários mínimos, conforme preconiza o §2º do art. 44 da lei 9394/1996;
- b) maior nota na Prova escrita;
- c) maior nota no Projeto de Pesquisa.
- d) maior nota na Entrevista;

e) se persistir o empate, terá prioridade o(a) candidato(a) de mais idade;

7.3 A lista dos(as) candidatos(as) selecionados(as), apresentando o número de inscrição, o nome completo dos(as) candidatos(as) aprovados, a Nota Final e a Classificação Final, bem como as atribuições de seus respectivos(as) orientadores(as), será divulgada conforme a data indicada no **Cronograma (Anexo V)**.

VIII - DA SUPLÊNCIA

8.1 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) ocuparão vaga(s) referente(s) a um(a) dos(as) orientadores(as) indicados(as) no ato da inscrição que serão homologados(as) em Lista Final de Aprovação.

8.2 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) que não se classificarem entre as 12 (doze) primeiras vagas, poderão ser convocadas(os) para se matricularem, no caso de vagas ociosas, considerando a disponibilidade e aceite de orientador(a) e candidato(a) para que a pesquisa seja adequada à linha de estudos do(a) orientador(a).

8.3 A lista de suplência será formada de acordo com a Linha de Pesquisa para a qual se inscreveram os candidatos(as) classificados na Lista Final de Aprovação.

IX - CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA, GRÁVIDAS OU LACTANTES

9.1 Os(As) candidatos(as) com deficiência ou necessidades específicas deverão informar em formulário específico (**Anexo III**) quais as suas necessidades específicas para realização da entrevista.

9.2 O formulário de inscrição para atendimento especial deverá estar acompanhado de laudo médico original, emitido nos últimos 24 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), e as necessidades específicas para a realização das provas, nos termos da Legislação Brasileira, com o nome legível e o número do CRM do profissional.

9.3 As lactantes terão direito de se ausentar da entrevista caso seja necessário, para amamentar. O tempo em que a lactante se ausentar da Entrevista poderá acarretar, no entanto, o cancelamento da mesma, em função do cronograma de entrevistas posteriores, sendo necessário o agendamento de um outro momento para a conclusão da mesma pela banca participante.

9.4 A UNIR e a Comissão do Processo Seletivo Discente do PPGCOM/UNIR não se responsabilizam pelas providências institucionais a serem tomadas se os(as) candidatos(as) com deficiência, gestantes ou as lactantes não informarem tais informações no prazo estabelecido ou não encaminharem a documentação requerida por este Edital. Nesses casos, quaisquer prejuízos ou transtornos serão de responsabilidade inteira e exclusiva do(a) candidato(a).

X - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 Todos os apêndices e anexos fazem parte deste Edital e devem ser utilizados no momento da inscrição e nas fases da seleção quando solicitados;

10.2 Pedidos de esclarecimento e/ou dúvidas devem ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do PPGCOM: ppgcom@unir.br;

10.3 Quaisquer recursos ao processo seletivo, em relação às inscrições não homologadas ou em cada fase do Processo Seletivo, deverão constar com exposição de motivos do requerimento, código de inscrição e a assinatura do(a) candidato(a), conforme documento de identidade apresentado na inscrição e enviados ao e-mail do PPGCOM (ppgcom@unir.br),

observado o horário de funcionamento da secretaria do PPGCOM, das 8h às 12h e das 14h às 18h (horário local de Porto Velho, Rondônia), conforme prazos indicados no **Cronograma**;

10.4 O recurso enviado por e-mail, em nenhuma hipótese, será recebido fora do horário estabelecido por este Edital. A Comissão do Processo Seletivo acompanhará o horário de registro dos e-mails;

10.5 Antes de enviar um recurso a este Processo Seletivo, é imperativa a leitura atenta deste Edital, suas regras e seu cronograma;

10.6 A Comissão Examinadora deste Processo Seletivo, presidida pelo(a) Coordenador(a) do PPGCOM da UNIR, será aprovada pelo Colegiado do Curso e portariada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Rondônia:

1. Caberá ao(à) Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo ao Mestrado Acadêmico em Comunicação, regido pelo presente Edital, designar professoras(es) para funções específicas durante o processo de seleção;

2. Caberá ao(à) docente do PPGCOM informar ao(à) Presidente da Comissão Examinadora do presente Processo Seletivo Discente, quaisquer tipos de impedimentos de participar da aludida Comissão, atendendo, assim, aos princípios éticos do Serviço Público Federal e à legislação vigente.

10.7 Se alguma questão for anulada pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo ao Mestrado Acadêmico em Comunicação, todos(as) os(as) candidatos(as) receberão pontuação máxima referente ao item anulado. Em caso de anulação total da prova, serão tomadas providências para a realização de um novo exame, restrito aos(às) candidatos(as) habilitados pela homologação;

10.8 A Comissão Examinadora deste Processo Seletivo poderá alterar qualquer uma das datas citadas inicialmente neste Edital. Se isso vier a acontecer, todas as informações serão divulgadas no site do PPGCOM: ppgcom.unir.br.

10.9 O prazo de validade deste processo seletivo é até a data da matrícula dos(as) aprovados(as), conforme **Cronograma**, no Programa de Pós-Graduação em Comunicação, podendo ser prorrogado, a critério da Comissão Examinadora do Processo Seletivo;

10.10 Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UNIR.

XI – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/HORÁRIO	LOCAL/FORMA
Lançamento do Edital e Publicação das Comissões do Processo Seletivo	29/01/2024	Site do SIGAA Site do PPGCOM Site de Processo Seletivo Discente
Recurso(s) ao Edital	30 a 31/01/2023	ppgcom@unir.br
Análise e divulgação do(s) recursos	01/02/2024, até 18h	Comissão de Seleção Site do PPGCOM Site de Processo Seletivo Discente
Divulgação da versão definitiva do Edital	01/02/2024, após 18h	Site do PPGCOM Site de Processo Seletivo Discente
Período de Inscrições (preencher formulário com documentação exigida)	29/02/2024 a 03/03/2024	Site do SIGAA Site do PPGCOM Site de Processo Seletivo Discente

Análise das inscrições	04/03/2024	Para a comissão de seleção
Publicação das inscrições homologadas	04/03/2024, até 21h	Site do PPGCOM Site de Processo Seletivo Discente
Prazo para recebimento de recursos das inscrições	05 a 06/03/2024, até 21h	ppgcom@unir.br
Análise dos recursos às homologações	07/03/2024	Comissão de Seleção
Publicação das decisões dos Recursos e da Homologação final das inscrições	07/03/2024	Site do PPGCOM Site de Processo Seletivo Discente
Aferição de pertencimento racial com a Comissão de Heteroidentificação (candidatas/os às vagas reservadas para negras/os (pretas/os, pardas/os))	08/03/2024	Site do PPGCOM Site de Processo Seletivo Discente
Resultado da aferição de pertencimento racial	09/03/2024 até 20h	Site do PPGCOM Site de Processo Seletivo Discente
Prazo para recebimento de Recursos sobre resultados da aferição de pertencimento racial	10 a 12/03/2024, até 20h	ppgcom@unir.br
Publicação das decisões finais sobre os Recursos das inscrições homologadas e aferição de pertencimento racial	13/03/2024	Site do PPGCOM Site de Processo Seletivo Discente
PRIMEIRA FASE – PROJETOS DE PESQUISA (ELIMINATÓRIA)		
Análise e Avaliação dos Projetos	08/03/2024 a 12/03/2024	Comissão de seleção
Publicação dos resultados Primeira Fase – Projetos de Pesquisa	13/03/2024	Site do PPGCOM Site de Processo Seletivo Discente
Prazo para recebimento de recursos do resultado da Primeira Fase	14 e 15/03/2024	ppgcom@unir.br
Análise dos recursos à Primeira Fase	16/03/2024	Comissão de Seleção
Publicação das decisões sobre os recursos à Primeira Fase e dos Resultados Finais da Primeira Fase	16/03/2024	Site do PPGCOM Site de Processo Seletivo Discente
SEGUNDA FASE – PROVA ESCRITA (ELIMINATÓRIA)		
Aplicação da Prova Escrita	às 9h, 18/03/2024	Sala 307 do Bloco 3A (UNIR campus)
Publicação dos resultados da Prova Escrita	20/03/2024	Site do PPGCOM Site de Processo Seletivo Discente
Prazo para Recebimento de Recursos ao Resultado da Prova Escrita	21 e 22/03/2024	ppgcom@unir.br
Análise dos recursos do	23/03/2024	Comissão de seleção

Resultado da Prova Escrita		
Publicação das Decisões sobre os Recursos do Resultado da Prova Escrita	23/03/2024	Site do PPGCOM Site de Processo Seletivo Discente
TERCEIRA FASE – ENTREVISTA (CLASSIFICATÓRIA)		
Publicação do link, data e horário das entrevistas	24/03/2024	Site do PPGCOM Site de Processo Seletivo Discente
Entrevistas	25 a 26/03/2024	Site do PPGCOM Site de Processo Seletivo Discente Links serão encaminhados para os(as) candidatos(as)
Publicação dos resultados das entrevistas	27/03/2024	Site do PPGCOM Site de Processo Seletivo Discente
Recursos aos resultados da entrevista	28 a 30/03/2024	ppgcom@unir.br
Resultado provisório do Processo de Seleção	01/04/2024	Site do PPGCOM Site de Processo Seletivo Discente
Recursos ao resultado provisório	02 e 03/04/2024	ppgcom@unir.br
Publicação do resultado final da Seleção do PPGCOM 2024	até 05/04/2024	Site do PPGCOM Site de Processo Seletivo Discente

ANEXOS

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS E PARDOS

Eu, , CPF n.º , portador/a do documento de identidade n.º , para o fim específico de atender à documentação solicitada no Edital N.º 01/2024 do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM/UNIR), ME AUTODECLARO: () preto/a () pardo/a. Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula no Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM/UNIR), sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Assinatura do(a) Candidato/a:
Porto Velho-RO,..... de..... de 2024.

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO INDÍGENA

Eu, , para o fim específico de atender à documentação solicitada no Edital N.º 01/2024 do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM/UNIR), ME

AUTODECLARO: () Indígena

OS(AS) CANDIDATOS(AS) INDÍGENAS devem informar

[1]: Comunidade indígena a que pertence

[1]: Indicação de indivíduos pertencentes àquele povo com os quais o candidato possua vínculo de parentesco a denotar a sua ascendência indígena, com o devido fornecimento de dados que permitam contatá-los

[1]: Contato telefônico (quando houver)

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula no Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM/UNIR), sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Assinatura do(a) Candidato/a:

Porto Velho-RO,..... de..... de 2024.

RECOMENDAÇÃO 02/2017/MPF/PR-RO: [1] Abrangendo a relação de parentesco por consanguinidade ou adoção, excluído o parentesco por afinidade. 1. Indicação da terra indígena e aldeia em que habitam ou mesmo endereço urbano ou rural, conforme o caso, e de telefone, acaso possuam.

ANEXO III

ATENDIMENTO ESPECIAL FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE NECESSIDADE ESPECIAL E/OU ATENDIMENTO ESPECIAL (PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD)

Nome completo: RG: CPF: Telefone Fixo: Telefone Celular: Venho requerer junto à Comissão Examinadora do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM/UNIR), da Universidade Federal de Rondônia, regido pelo Edital N.º 01/2024/PPGCOM/UNIR, condições para realização da entrevista: () Tradutor/Intérprete de Libras -TILS () Mesa para cadeirante () Outros: Especifique Nestes termos, peço deferimento.

Assinatura do(a) Candidato/a:

Porto Velho-RO,..... de..... de 2024.

Observações: 1. A indicação da necessidade de atendimento diferenciado e/ou necessidade especial, no momento da inscrição, não garante o atendimento a(o) candidato(a), que deverá complementar o seu pedido de atendimento especial, de acordo com o Edital N.º

01/2024/PPGCOM/UNIR. 2. O requerente deve encaminhar o formulário de Atendimento Diferenciado e/ou Necessidade Especial acompanhado de atestado ou laudo médico, original ou cópia, expedido por médico especialista na área de sua deficiência permanente ou temporária.

[1] Este formulário é uma adaptação livre da Comissão Examinadora tendo como referência formulário da PROGRAD/UNIR disponível no site da UNIR: www.unir.br/concursos.

ANEXO IV

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS (TRANSGÊNERO, TRANSSEXUAL, TRAVESTI)

Eu, , portador/a do CPF n.º e documento de identidade n.º , optante pelo nome social _____, candidato/a ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em _____, para ingresso no período letivo _____, declaro minha condição de PESSOA TRANS (transgênero, transsexual, travesti): () transgênero, () transsexual, () travesti.

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula no Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM/UNIR), sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Assinatura do(a) Candidato/a:
Porto Velho-RO,..... de..... de 2024.

ANEXO V

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/HORÁRIO	LOCAL/FORMA
Lançamento do Edital e Publicação das Comissões do Processo Seletivo	29/01/2024	Site do SIGAA Site do PPGCOM Site de Processo Seletivo Discente
Recurso(s) ao Edital	30 a 31/01/2023	ppgcom@unir.br
Análise e divulgação do(s) recursos	01/02/2024, até 18h	Comissão de Seleção Site do PPGCOM Site de Processo Seletivo Discente
Divulgação da versão definitiva do Edital	01/02/2024, após 18h	Site do PPGCOM Site de Processo Seletivo Discente
Período de Inscrições (preencher formulário com documentação exigida)	29/02/2024 a 03/03/2024	Site do SIGAA Site do PPGCOM Site de Processo Seletivo Discente
Análise das inscrições	04/03/2024	Para a comissão de seleção
Publicação das inscrições homologadas	04/03/2024, até 21h	Site do PPGCOM Site de Processo Seletivo Discente
Prazo para recebimento de recursos das inscrições	05 a 06/03/2024, até 21h	ppgcom@unir.br
Análise dos recursos às homologações	07/03/2024	Comissão de Seleção
Publicação das decisões dos Recursos e da Homologação final das inscrições	07/03/2024	Site do PPGCOM Site de Processo Seletivo Discente
Aferição de pertencimento racial com a Comissão de Heteroidentificação (candidatas/os às vagas reservadas para negras/os (pretas/os, pardas/os))	08/03/2024	Site do PPGCOM Site de Processo Seletivo Discente
Resultado da aferição de pertencimento racial	09/03/2024 até 20h	Site do PPGCOM Site de Processo Seletivo Discente
Prazo para recebimento de Recursos sobre resultados da aferição de pertencimento racial	10 a 12/03/2024, até 20h	ppgcom@unir.br
Publicação das decisões finais sobre os Recursos das inscrições homologadas e aferição de pertencimento racial	13/03/2024	Site do PPGCOM Site de Processo Seletivo Discente
PRIMEIRA FASE – PROJETOS DE PESQUISA (ELIMINATÓRIA)		
Análise e Avaliação dos Projetos	08/03/2024 a 12/03/2024	Comissão de seleção
Publicação dos resultados Primeira Fase – Projetos de Pesquisa	13/03/2024	Site do PPGCOM Site de Processo Seletivo Discente

Prazo para recebimento de recursos do resultado da Primeira Fase	14 e 15/03/2024	ppgcom@unir.br
Análise dos recursos à Primeira Fase	16/03/2024	Comissão de Seleção
Publicação das decisões sobre os recursos à Primeira Fase e dos Resultados Finais da Primeira Fase	16/03/2024	Site do PPGCOM Site de Processo Seletivo Discente
SEGUNDA FASE – PROVA ESCRITA (ELIMINATÓRIA)		
Aplicação da Prova Escrita	às 9h, 18/03/2024	Sala 307 do Bloco 3A (UNIR campus)
Publicação dos resultados da Prova Escrita	20/03/2024	Site do PPGCOM Site de Processo Seletivo Discente
Prazo para Recebimento de Recursos ao Resultado da Prova Escrita	21 e 22/03/2024	ppgcom@unir.br
Análise dos recursos do Resultado da Prova Escrita	23/03/2024	Comissão de seleção
Publicação das Decisões sobre os Recursos do Resultado da Prova Escrita	23/03/2024	Site do PPGCOM Site de Processo Seletivo Discente
TERCEIRA FASE – ENTREVISTA (CLASSIFICATÓRIA)		
Publicação do link, data e horário das entrevistas	24/03/2024	Site do PPGCOM Site de Processo Seletivo Discente
Entrevistas	25 a 26/03/2024	Site do PPGCOM Site de Processo Seletivo Discente Links serão encaminhados para os(as) candidatos(as)
Publicação dos resultados das entrevistas	27/03/2024	Site do PPGCOM Site de Processo Seletivo Discente
Recursos aos resultados da entrevista	28 a 30/03/2024	ppgcom@unir.br
Resultado provisório do Processo de Seleção	01/04/2024	Site do PPGCOM Site de Processo Seletivo Discente
Recursos ao resultado provisório	02 e 03/04/2024	ppgcom@unir.br
Publicação do resultado final da Seleção do PPGCOM 2024	até 05/04/2024	Site do PPGCOM Site de Processo Seletivo Discente